



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Instituto Estadual de Florestas

### URFBio Triângulo- Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 84/IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0037167/2022-62

#### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

##### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: CANAPOLIS ACUCAR E ETANOL S.A		CPF/CNPJ: 28.144.326/0001-01
Endereço: ROD BR-365 S/N		Bairro: Zona Rural
Município: Canápolis	UF: MG	CEP: 38.380-000
Telefone: (34)3336-7323	E-mail: safra@ambientalsafracom.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    (X) Não, ir para item 2

##### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CRISTINA MARIA MACEDO TOMAZ		CPF/CNPJ: 095.101.331-91
Endereço: Rua Min Ferreira Alves, 33, Bloco 132 A		Bairro: Perdizes
Município: São Paulo	UF: São Paulo	CEP: 05009-060
Telefone: (34)3336-7323	E-mail: safra@ambientalsafracom.br	

##### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA SOLEDADE	Área Total (ha): 317,5165
Registro nº: 10.339	Município/UF: Canápolis/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3111804-D034.DA88.1AC9.46FC.918C.119E.7B7E.0577

##### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	382	Unidades

##### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sigras 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	382	Unidades	670746	7916215

##### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura		72,0775

##### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Outros - árvores isoladas		72,0775

##### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

Lenha de floresta nativa	117,89	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	79,67	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 05/10/2022

Data da vistoria: 05/10/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 05/10/2022

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

## 2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 385 árvores em 72,0775 hectares na FAZENDA SOLEDADE, matrícula 10.339 com objetivo de implantar culturas anuais no local.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      (X ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( X ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Foram solicitadas 382 árvores em 72,0775 hectares, o que representa 5,30 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 939,75 - DAE 1401204174431 - Pago em 10/08/2022

Taxa florestal: R\$ 787,32 - DAE 2901204171562 - Pago em 10/08/2022 - Referente ao rendimento de lenha

R\$ 3.553,47 - DAE 2901204173395 - Pago em 10/08/2022 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

Obs: Na avaliação da quantidade de árvores requeridas foi informado que a quantidade foi de 385 árvores, entretanto na análise da listagem verificou-se que a quantidade é de 382 árvores.

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 72,0775 ha, localizada na propriedade Fazenda Soledade, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado para uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais *in natura*

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 5.654,52 - DAE 1501217126501 - Pago em 30/09/2022

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

**( ) COPAM / URC**    **( X ) SUPERVISÃO REGIONAL**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

**Nome: Tiago Moreira de Oliveira**

**MASP: 1367365-2**

**Nome: Areduino Tonini Neto**

**MASP: 1.367.759-6**



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Moreira de Oliveira, Servidor Público**, em 06/10/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54212157** e o código CRC **B744AFF7**.